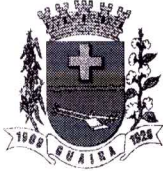


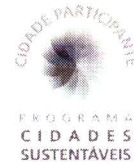
GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 31/2020; EDITAL Nº 21/2020; TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020.

Às 09h00 do dia 24 (vinte e quatro) do mês de março do ano 2020, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.376 de 09 de maio de 2019, para receber e abrir os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, apresentados para participar do Edital nº 21/2020, Tomada de Preços nº 07/2020, visando selecionar a melhor proposta para prestação de serviços referente a elaboração do plano de desativação e declaração de encerramento do Aterro Sanitário do Município de Guairá SP. Iniciando os trabalhos a comissão procedeu com a juntada aos autos de um email datado de 23 de março de 2020 às 13:47, enviado por nunesferrari@com4.com.br contendo anexos a proposta e etiquetas para envelopes da empresa AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Na mesma data às 15:20 foi protocolado os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA pela pessoa de Leonardo de Paula Bortoleto Rodrigues, CPF nº 449.736.628-60. Está Comissão de Licitação por unanimidade DECIDIU desconsiderar a participação da empresa AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA no certame acostado ao Art. 3º, § 3º da Lei Federal 8.666/93. Dando seqüência ao certame a Comissão de Licitação procedeu com o credenciamento das empresas: ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES inscrita no CNPJ sob nº 19.338.878/0001-60, sem representante, protocolado na data de 23/03/2020; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 04.915.134/0001-93, sem representante, protocolado na data de 23/03/2020; L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 10.571.789/0001-94; LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 23.146.943/0001-22, sem representante, protocolado na data de 24/03/2020; TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 10.245.713/0001-79, neste ato sem representante presente, envelopes protocolado na data de 23/03/2020; TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 05.296.337/0001-01, sem representante, protocolado na data de 23/03/2020. Após todos os presentes rubricarem os envelopes, pela Comissão Permanente, foram abertos primeiramente os envelopes DOCUMENTAÇÃO e, com a colaboração dos membros da Comissão Permanente de Licitação, foi verificado a regularidade das documentações das empresas credenciadas, desta forma consideradas **HABILITADAS** para a fase de abertura das propostas. Tendo em vista a não participação da empresa AMPLAR ENGENHARIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA a comissão abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso a contar da lavratura da Ata conforme enunciado no

GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá

Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

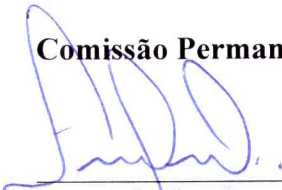
www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

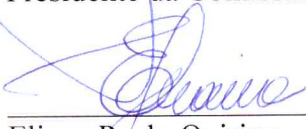


item 11, subitem 11.1 do Edital "A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993". E, nada mais havendo a tratar foi deliberado o encerramento da presente sessão e lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Municipal de Licitação e os representantes presentes que assim o desejaram.

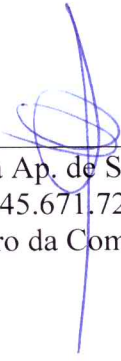
Comissão Permanente de Licitação:



Fernando dos Santos
CPF: 289.788.048-10
Presidente da Comissão



Eliana Paulo Quirino
CPF 329.172.318-07
Membro



Andrea Ap. de Souza Leal Valentim
CPF: 245.671.728-76
Membro da Comissão